



PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Cássio Fernando Alves Reis, CPF:083781446-40 ; Matrícula:3355 , para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 021/2024, pregão eletrônico 004.2024, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais, insumos, equipamentos e reagentes para o Laboratório e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim.

Parágrafo único - O designado deverá:

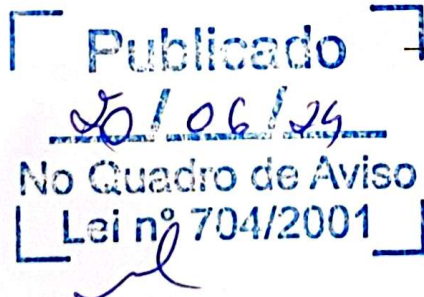
I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 20 de Junho de 2024.



Falucio Chudra de Mayalhas
Prefeito Municipal